Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



DECRETO Nº 5.680, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Convoca a XI Conferência Municipal De Assistência Social.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2019, às 13h15, no auditório da OAB - Subseção de Barra Bonita, nesta cidade, tendo como tema central: "Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de setembro de 2019.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos